

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27273/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rosemara de Souza Lopes, matrícula 5368, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registrado	e	Publicado
em	1	/ .



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27274/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Sheila Daniele Dalferth, matrícula 6809, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registra	ado e	Publicac	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27275/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Paula Fernanda Krüger, matrícula 5342, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registra	ado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27276/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Juliane Inês Rückert Konrad, matrícula 5556, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27277/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Raquel Viviane Haas, matrícula 7169, ocupante do Cargo de Nutricionista, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27278/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Francieli Kovalski, matrícula 6330, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publica	ido
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27279/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Adriana Neumann, matrícula 4861, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e I	Publica	do
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27280/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Haidi Brandão Viecili, matrícula 5231, ocupante do Cargo de Servente, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e .	Publica	ado
em	/	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27281/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisabete Plautz, matrícula 5077, ocupante do Cargo de Servente, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Regist	rado e	Publica	obs
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27282/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Rejane Welter, matrícula 5440, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27283/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Carlos Ricardo Hauschild, matrícula 4954, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pedreiro, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 — 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 28 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27284/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lovani Greeff, matrícula 5945, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de março de 2022 a 05 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Regist	rado e	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27285/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Jenifer Rex, matrícula 6375, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Regist	rado e	Publica	obs
em	/_	/_	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27286/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Derli Miguel Loebens, matrícula 3225, ocupante do Cargo de Operário Especializado/Pintor, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registrado		Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27287/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Aline Cristina Gorgen Wahlbrink, matrícula 5794, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publicado	О
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27288/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Enrico Arthur Neiss, matrícula 4044, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 –15 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registrado		Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27289/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Douglas José Sulzbach, matrícula 6201, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 –15 dias, relativa ao período aquisitivo de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registrado		Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27290/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Rudimar Buneker, matrícula 3309, ocupante do Cargo de Fiscal, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 –10 dias, relativa ao período aquisitivo de 05 de março de 2022 a 04 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Regist	rado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27291/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor José Ricardo Marques Pereira, matrícula 4833, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de março de 2022 a 13 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registrado		Publicado	
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27292/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Daniel Laércio Bellin, matrícula 5066, ocupante do Cargo de Contador, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de maio de 2022 a 20 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27293/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Werner Wiebusch, matrícula 6293, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Transportes, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27294/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Rudimar Jasper, matrícula 7188, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registrado		Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27295/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marlise Scheuermann, matrícula 4821, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registra	ado e	Publicac	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27296/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marli de Fatima Santos Duarte, matrícula 5261, ocupante do Cargo de Servente, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e I	Publica	ıdo
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27297/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Juliana Andréa Dörr, matrícula 5996, ocupante do Cargo de Farmacêutico, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e	Publica	ado
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27298/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Marinês Gomes da Silva, matrícula 4733, ocupante do Cargo de Servente, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024 - 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registr	ado e l	Publica	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27299/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Nalva Denise Stum, matrícula 7093, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Turismo, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 11 de outubro de 2022 a 10 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registra	ado e	Publicac	do
em	/	/	



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27300/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cleida Nunes Alexio de Morais, matrícula 5369, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

Art. 2. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de janeiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Celso Aloísio Forneck Prefeito Municipal

Registrado	e	Pub.	lıcac	10
em	/_	/		



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A DEZEMBRO DE 2023

LRF, Art. 53, Inciso I		R\$ 1,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor A	justado
Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses)	176.361	.657,73
Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA - Endividamento	173.687	.844,83
Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA - Despesa com Pessoal	172.188	.460,83
LRF, Art. 54 e 55		R\$ 1,0
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	Valor Ajustado	% sobre a RCL
Total da Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	77.135.872,18	44,80%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do §1º do Art. 59	83.683.591,96	48,60%
Limite Prudencial - LRF, Páragrafo Único do Art. 22	88.332.680,41	51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do Art. 20	92.981.768,85	54,00%
DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Valor Ajustado	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.996.813,92	6,33%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59	187.582.872,42	108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do Art. 3º	208.425.413,80	120,00%
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES	Valor Ajustado	% sobre a RCL
Total de Garantias	0,00	0,00%
Limite para Emissão de Alerta sobre limite legal - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59	50.022.099,31	28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, Art. 9º	55.580.110,35	32,00%
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Ajustado	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.812.487,26	1,04%
Limite para Emissão de Alerta sobre limite legal - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59	25.011.049,66	14,40%
Limite Legal Ampliado - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, Art. 7º	27.790.055,17	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00%
Limite para Emissão de Alerta s/Limite Legal-ARO, Resolução Senado Federal 43/2001, art. 10	10.942.334,22	6,30%
	12.158.149,14	7,00%

TEUTÔNIA/RS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

CELSO ALOISIO FORNECK PREFEITO MUNICIPAL RICARDO SUHRE SECRETÁRIO DA FAZENDA DANIEL LAERCIO BELLIN CONTROLE INTERNO



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20





MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A DEZEMBRO DE 2023

LRF, Art. 53, Inciso I		R\$ 1,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Aj	ustado
Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses)	176.361.	557,73
Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA - Despesa com Pessoal	172.188.	460,83
LRF, Art. 54 e 55		R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	Valor Ajustado	% sobre a RCL
Total da Despesa Líquida com pessoal nos últimos 12 meses	1.739.167,35	1,01%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do §1º do Art. 59	9.298.176,88	5,40%
Limite Prudencial - LRF, Páragrafo Único do Art. 22	9.814.742,27	5,70%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do Art. 20	10.331.307,65	6,00%
DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Valor Ajustado	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	120	(*)
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59	141	
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do Art. 3º	5) -
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS DE VALORES	Valor Ajustado	% sobre a RCL
Total de Garantias	127	V.
Limite para Emissão de Alerta sobre limite legal - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59	-	-
Limite Legal Ampliado - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, Art. 9º	721	127
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Ajustado	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	(*)	
Limite para Emissão de Alerta sobre limite legal - LRF, Inciso III do §1º do Art. 59	229	-

TEUTÔNIA/RS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE PAULO HAGEMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RICARDO SUHRE SECRETÁRIO DA FAZENDA DANIEL LAERCIO BELLIN
CONTROLE INTERNO



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 20

31





MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R\$ 1,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre		Até o bimestre	
Previsão Inicial da Receita	-		190.852.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	6.523.401,96		209.679.244,57	
Receitas Realizadas	tealizadas 45.458.082,99		207.809.461,31	
Saldos de Exercícios Anteriores	136.479,83		6.246.175,07	
Déficit Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bime	estre	Até o b	mestre
Dotação Inicial			190.852.000,00	
Dotação Atualizada	6.749.88	31,79	215.925.419,64	
Despesas Empenhadas	25.053.317,33		183.674.323,42	
Despesas Liquidadas	37.310.9		182.455.860,73	
Despesas Pagas	38.385.6		178.706.672.81	
Inscrita em restos a Pagar Processados	3.749.18	37.92	3.749.	187.92
Superávit Orçamentário	8.147.15		25.353.600,58	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	0.710.1111	No bimestre	Até o b	
Despesas Empenhadas		25.053.317,33	183.674	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH
Despesas Liquidadas		37.310.927.37	182,455	
Inscrita em restos a Pagar Não Processados		1.218.462,69	1.218.	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		1.2.10.102,00	1.210.	
Receita Corrente Líquida - Arrecadada no mês e nos onze anteriores (12 n	meses)		176.361	657 73
RECEITA/DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	nooco)	No bimestre	Até o b	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		140 billiestre	Alcob	
Receitas Previdenciarias		7.556.006,25	26.468	996 62
Despesas Previdenciarias		1.070.785,75	5.013.	
Resultado Previdenciário		6.485.220,50		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada na LDO	Resultado até o bimestre (*sem Rpps)	21.455.645,59 % em Relação à Meta	
Resultado Nominal	-5.886.056,71	488.626,67	.0	0/.
Resultado Primário	-5.310.889,05	1.337.508,86	-8% -25%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrito no Exercício e em	Cancelamento até o	Pagamento até o	
	Exercícios anteriores	bimestre	bimestre	
TOTAL	6.739.994,08	17.833,48	6.722.160,60	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.201.928,81	0,00	3.201.928,81	0,00
Poder Executivo	3.184.134,74	0,00	3.184.134,74	0,00
Poder Legislativo	17.794,07	0,00	17.794,07	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROC.	3.538.065,27	17.833,48	3.520.231,79	0,00
Poder Executivo	3.538.065,27	17.833,48	3.520.231,79	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		No bimestre	Até o bimestre	
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		0,00	0,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		No bimestre	Até o b	mestre
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,00	0,	70/04
			Limite Constit	ucional Anual
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual 25% Impostos MDE + FUNDEB		31.648.101,63	25,00%	27,28%
Mínimo Anual 70% FUNDEB na Remun. dos Profiss. da Educação Básica em efetivo exercício		29.274.587,33	70,00%	90,38%
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Até o Bimestre	Saldo a	Realizar
Receita de Capital - Resultante da Alienação de Ativos		776.401,42	-408.418,33	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		Até o Bimestre	Saldo a	Executar
Despesas de Capital com Recursos da Alienação de Ativos		410.562,59	118.448,51	
			Limite Constit	ucional Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - A.S.P.S		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com saúde-ASPS		33.730.361,70	15,00%	29,98%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de TEUTÓNIA encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e disponível no site: www.teutonia.rs.gov.br TEUTÓNIARS, 29 DE JANEIRO DE 2023.

CELSO ALOISIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SUHRE SECRETÁRIO DA FAZENDA DANIEL LAERCIO BELLIN CONTROLE INTERNO